

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUÍZ(A) DE DIREITO  
DA 22ª. VARA DOS FEITOS DE RELAÇÕES CÍVEIS E COMERCIAIS DA  
COMARCA DA CAPITAL

001\_FCIW.12.00344940-5\_100212\_U

Proc.n.º0121515-14.2005.805.0001  
2º. RELATÓRIO

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, administrador judicial da  
CONSLAR ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, a qual se  
acha sob regime falimentar em curso nesse MM.Juízo, vem, com o devido  
respeito e acatamento costumeiros, ante V.Exª., apresentar o seu 2º.  
Relatório da gestão iniciada em 27/05/2009, como segue:

#### DA ATUAL SITUAÇÃO SUPERAVITÁRIA DA MASSA FALIDA

O Balanço anexo (doc.01) evidencia um Patrimônio Líquido de  
R\$ 2.690.888,35 (dois milhões, seiscentos e noventa mil e oitocentos e  
oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Considerando que os ENCARGOS DA MASSA + CREDORES  
estão totalizando R\$ 763.234,36, então, se for vendido o Imóvel, que está  
avaliado em R\$ 1.200.000,00, será possível se quitar todas as dívidas e  
ainda haverá uma sobra em dinheiro de R\$ 436.765,64.

Como existe um saldo em Caixa de R\$ 2.000,00, resultante da  
venda dos dois veículos, esse saldo em dinheiro passará para R\$  
438.765,64.

Escritório: Av. 7 de Setembro, 202/710 - Telefax: 3012-3417 - Cel.: 9969-3227 -  
Salvador - Bahia - CEP: 40.060-001

1



DA NECESSIDADE DE VENDA DO ÚNICO IMÓVEL DA MASSA

O único imóvel da massa falida, que se localiza no Rio Vermelho (Praia da Paciência) e que estava sendo depredado, acha-se bastante gasto, tanto pelo tempo, há quase 10 (dez) anos fechado, quanto por pessoas desabrigadas que invadiram o local, danificaram o imóvel, destruíram documentos, levaram móveis, computadores, aparelhos de ar condicionado, janelas, portas, pias, vasos sanitários, fiação elétrica e tudo o mais que puderam, além de tentarem invadir o local como moradia, só não conseguindo, porque, logo ao assumir, este administrador denunciou a esse MM.Juízo, que mandou a Polícia expulsar os indivíduos.

Ato contínuo, este administrador providenciou o fechamento da porta principal com parede de tijolos, somente passando a ter acesso ao imóvel através de uma entrada pelos fundos.

Apesar de há quase 03 (três) anos, estar afixada no imóvel uma placa de “aluga-se”, mas até hoje não se conseguiu.

Logo, a melhor solução será colocar à venda esse imóvel, esperando que se consiga uma receita em torno de R\$ 1.200.000,00, pois, a cada dia que passa, o imóvel vai se depreciando mais.

DA VENDA DOS DOIS VEÍCULOS

Esses dois veículos, um Pálio e um Fiesta ano 1998, que passaram mais de 05 (cinco) anos parados em um estacionamento emprestado pela Liquidação do Banco Econômico, no Comércio, foram vendidos no ano passado, por R\$ 1.000,00 cada, tendo em vista o péssimo estado de conservação deles e também, os licenciamentos de mais de 06 (seis) anos em atraso e multas que neles se acumulavam.

Escritório: Av. 7 de Setembro, 202/710 - Telefax: 3012-3417 - Cel.: 9969-3227 -  
Salvador - Bahia - CEP: 40.060-001

2



Há necessidade apenas, que V.Ex<sup>a</sup>. se digne officiar ao DETRAN para transferir a titularidade para o nome dos adquirentes.

CONCLUSÃO

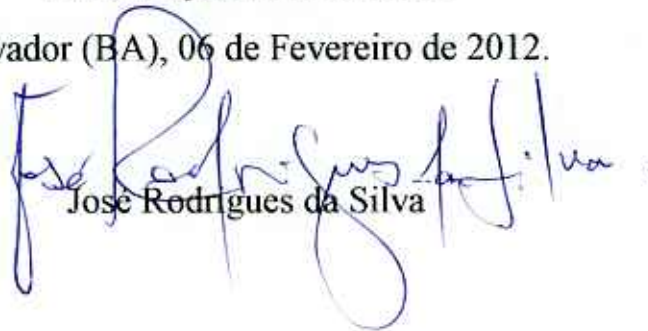
Como decorrência do presente relatório, duas providências são requeridas de V.Ex<sup>a</sup>.:

- 1) que se digne autorizar a venda antecipada do único imóvel da massa;
- 2) que se digne officiar ao DETRAN determinando a transferência dos veículos Pálio (doc.03) para João de Souza Goes, RG-00606621-66 SSP/BA e CPF-064215635-20 e, o Fiesta (doc.04) para Nelson Barreto Vasconcelos, RG-1470876-0 SSP/BA e CPF-116136375-00.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Salvador (BA), 06 de Fevereiro de 2012.

  
José Rodrigues da Silva

Anexos:

- doc.01 – Balanço na data-base de 30/11/2011;
- doc.02 – Inventário das contas;
- doc.03 – Comprovantes do veículo Pálio;
- doc.04 – Comprovantes do veículo Fiesta.

